

第 123/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“域高（澳門）泳池工程”簽訂有關二零零五年度之海事博物館噴水池清潔服務合同。

二零零四年十一月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年九月十五日作出的批示：

黃耀漢——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條及按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款和第三款 b) 項的規定，修改其散位合同，由二零零四年十月十二日起生效，繼續在建設發展辦公室執行第四職階熟練助理員的職務，薪俸點改為 160。

二零零四年十一月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審 計 署

第 5/2004 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第 11/1999 號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十二條及第 98/2000 號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局代局長鄭覺良，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“天網資訊科技（澳門）有

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 123/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de limpeza da fonte do Museu Marítimo do ano 2005, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Perricom (Macau) Equipamentos Técnicos e Engenharia de Piscinas».

15 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Setembro de 2004:

Vong Io Hon — alterado o contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, continuando a exercer funções no GDI, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de acordo com o artigo 11.º, n.os 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Outubro de 2004.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Novembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 5/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados no director, substituto, da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, Cheang Koc Leong, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no

限公司”簽訂有關審計署資訊設備之維修保養服務合同。

二零零四年十一月十八日

審計長 蔡美莉

二零零四年十一月十八日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

立法會輔助部門

議決摘要錄

按照立法會執行委員會二零零四年十一月十一日議決：

根據第11/2000號法律第二十四條、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零四年十月二十七日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中唯一的應考人一等資訊技術員黎建明，現獲確定委任為立法會輔助部門人員編制的資訊人員組別第一職階首席資訊技術員，以填補第11/2000號法律附表一的空缺。

根據第11/2000號法律第二十四條、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零四年十月二十七日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中分別排名第一及第二的應考人一等資訊督導員詹慶怡及梁慶欣，現獲確定委任為立法會輔助部門人員編制的資訊人員組別第一職階首席資訊督導員，以填補第11/2000號法律附表一的空缺。

根據第11/2000號法律第二十三條、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零四年十月二十七日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中分別排名第一及第二的應考人一等公關督導員李靄慈及鄭秀賢，現獲確定委任為立法會輔助部門人員編制的專業技術人員組別第一職階首席公關督導員，以填補第11/2000號法律附表一的空缺。

Pacheco Ferreira, Norberto 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本部門擔任顧問職務的編制外合同，

contracto de aquisição de serviços de reparação e manutenção do equipamento informático, a celebrar com a Firma «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

18 de Novembro de 2004.

A Comissária, Choi Mei Lei alias Fátima Choi.

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Novembro de 2004. — O Director de Serviços de Assuntos Genéricos, substituto, Cheang Koc Leong.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Novembro de 2004:

Lai, Kin Meng André, técnico de informática de 1.^a classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.^º 43/2004, II Série, de 27 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico de informática principal, 1.^º escalão, da carreira de informática do quadro de pessoal dos SAAL, nos termos do artigo 24.^º da Lei n.^º 11/2000, conjugado com os artigos 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo à Lei n.^º 11/2000.

Chim Heng I e Leong Heng Ian alias Ana Leong, assistentes de informática de 1.^a classe, classificados em 1.^º e 2.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.^º 43/2004, II Série, de 27 de Outubro — nomeados, definitivamente, assistentes de informática principais, 1.^º escalão, da carreira de informática do quadro de pessoal dos SAAL, nos termos do artigo 24.^º da Lei n.^º 11/2000, conjugado com os artigos 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à Lei n.^º 11/2000.

Lee de Sousa, Oi Chi e Cheang Sau Iun, assistentes de relações públicas de 1.^a classe, classificados em 1.^º e 2.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.^º 43/2004, II Série, de 27 de Outubro — nomeados, definitivamente, assistentes de relações públicas principais 1.^º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal dos SAAL, nos termos do artigo 23.^º da Lei n.^º 11/2000, conjugado com os artigos 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à Lei n.^º 11/2000.

Licenciado Pacheco Ferreira, Norberto — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assessor, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM,